

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES NA SECRETARIA DA SAÚDE

Um amplo relatório, com a síntese das atividades qualitativas exercidas nos anos de 1987/1988, foi levado ao conhecimento do Prefeito Jânio Quadros pelo Secretário Fernando Mauro Filho, titular de Higiene e Saúde.

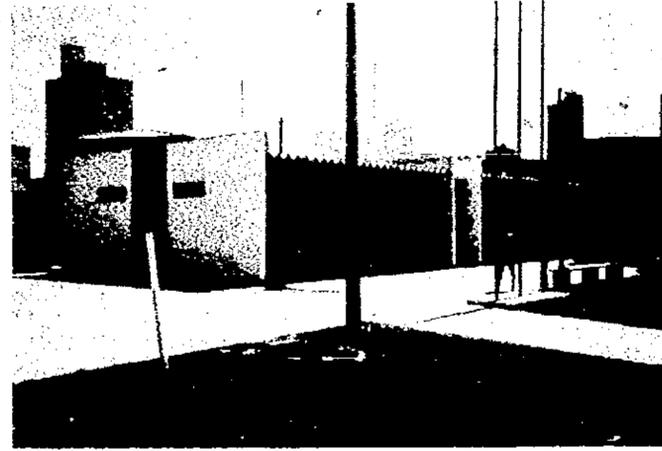
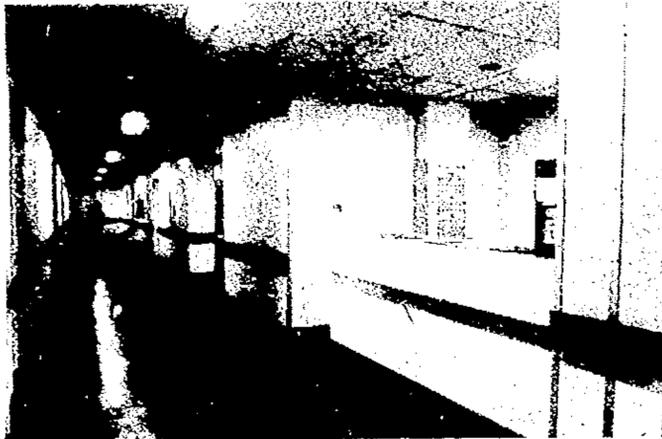
O trabalho aborda os diversos programas desenvolvidos pela Pasta, com destaque para os relacionados à saúde dos munícipes, bem como dos servidores públicos municipais e seus dependentes.

Divulgamos a seguir a parte introdutória do citado relatório, que no original é completado com a apreciação detalhada de cada Departamento ou Programa.

O primeiro programa é o de maior importância, e SHS se obriga a cumpri-lo em obediência à Lei Orgânica dos Municípios, que em seu Artigo 2.º, Parágrafo Único, refere: "Cabe ao Município o atendimento das Emergências e Urgências de seus munícipes, por seus próprios meios e recursos, ou por convênios fechados com as Santas Casas..." É o Programa de Atendimento de Urgência, realizado principalmente pela Superintendência Médico-Hospitalar de Urgências, através de suas Unidades Hospitalares e Prontos-Socorros, mas também pelo Departamento de Saúde da Comunidade, através de suas unidades de Pronto Atendimento.

O segundo programa em importância é o Atendimento Primário de Saúde, executado nos mais de 130 Postos de Assistência Médica do Departamento de Saúde da Comunidade, mas também, em menor escala, nos ambulatórios das Unidades Hospitalares da Superintendência Médico-Hospitalar de Urgências. Com a decretação em fins de 1987 do Sistema Unificado Descentralizado de Saúde, cujo produto final é a Municipalização do Atendimento Primário, o Departamento de Saúde da Comunidade terá que se hipertrofiar, e calcula-se que o número final dos postos, que passarão a denominar-se Unidades Básicas de Saúde, será de mais de 400, um para cada 20 mil ou 40 mil habitantes.

O terceiro programa é aquele praticado pelo Centro de Controle de Zoonoses e que



consiste no controle da raiva humana com a adequada campanha anual de vacinação de cães, o controle de vetores como anofelídios, aedes e culex e o controle de roedores.

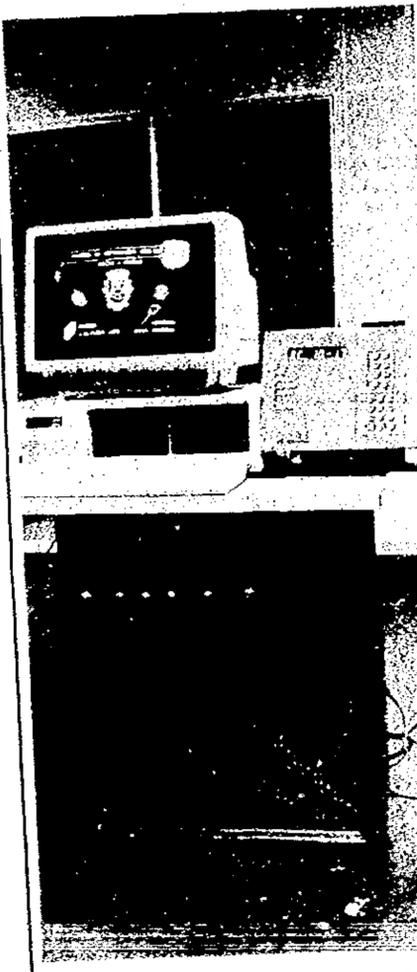
Além desses chamados grandes programas, a Pasta desenvolve outros de mesma importância, porém de menor monta e que são gerenciados a nível do Gabinete da Secretaria pela Assessoria Técnica de Coordenação dos Programas de Saúde. Estes pro-

gramas são os seguintes: Programas Integrados de Pediatria, Saúde Integral da Mulher, Saúde Mental, Integração Interinstitucional no Controle da AIDS, Prevenção de Acidentes na Infância, Rede Criança, Fissura Lábio-Palatina, Programa Metropolitano de Saúde, Conselho de Ensino, Conselho Técnico de Enfermagem, Programa de Remoção de Órgãos e Tecidos de Doadores com Morte Cerebral, Programa de Coordenação dos Conselhos Comunitários de Saúde,

Conselho Técnico de Farmácia, Programa de Recuperação de Alcoólatras e Tabagistas, Plantão Técnico-Administrativo e Coordenadoria de Informática.

Para finalizar, depois que, no início de 1987, as atividades do Hospital do Servidor Público Municipal voltaram para o gerenciamento técnico de SHS, o programa de atendimento integral de saúde aos servidores municipais e seus dependentes foi reativado.

## HOSPITAL DO TATUAPÉ NA ERA DO COMPUTADOR



O Secretário de Higiene e Saúde, Fernando Mauro Filho, acompanhado pelo Presidente da PRODAM — Companhia de Processamento de Dados do Município, José Roberto Faria Lima, inaugurou, no dia 9 de novembro último, o Centro de Processamento de Dados e Informatização do Hospital do Tatuapé Dr. Cármino Caricchio.

Equipado com um moderno computador SISCO 12.300, sete terminais, quatro impressoras matriciais e uma impressora linear de quatrocentas linhas por minuto, o CPD do hospital possibilitará melhor gerência administrativa na ocupação de leitos e administração de materiais, elevando a qualidade de atendimento aos munícipes, que terão consultas marcadas pelo computador.

Pode-se, com um simples toque de botão, localizar um paciente, saber quantos são os leitos disponíveis, cadastrar as pessoas que chegam ao pronto-socorro e ambulatórios, proporcionando conforto ao usuário.

Segundo o Diretor do Hospital do Tatuapé, Dr. Luís Matoni, "tal realização é sem dúvida um marco na história deste hospital e também na Secretaria de Higiene e Saúde".

Durante seu discurso, lembrou o Presidente da PRODAM, Dr. José Roberto Faria Lima, que "São Paulo foi o pioneiro no uso de computadores e que este



O Secretário de Higiene e Saúde e o Presidente da PRODAM inaugurando os novos equipamentos

pioneirismo renasce, agora, durante a Administração Jânio Quadros, no sentido de levar a informática a uma dimensão social maior, não somente ao alcance da Administração, mas principalmente do munícipe, que receberá melhores serviços e um bom atendimento".

Encerrando as solenidades de inauguração, o Secretário Fernando Mauro sa-

lientou a importância de que se reveste o uso da informatização em unidades médicas, hospitalares e postos de saúde, visando não só a prestação nos procedimentos internos destas unidades, como também a melhoria do atendimento ao público.

Tais medidas trarão, sem sombra de dúvida, grande benefício à qualidade do atendimento.

### PRORROGADOS AFASTAMENTOS DE SERVIDORES ATÉ JANEIRO

Os afastamentos dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, autorizados até 31 do corrente ano, foram prorrogados até o dia 31 de janeiro de 1989, nas mesmas condições anteriores, conforme deliberado pelo Prefeito Jânio Quadros, através da Portaria n.º 741, datada de 1.º deste mês.

Também foram prorrogados, até 31 de janeiro de 1989, nas mesmas condições anteriores, os afastamentos de servidores municipais da Administração Direta e Indireta que se encontram à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

### PREFEITO CRIA CRECHE PARA VILA CLEMENTINO

Foi criada pelo Prefeito Jânio Quadros, através do Decreto n.º 27.412, a Creche Municipal da Vila Clementino, situada na Rua Napoleão de Barros, esquina da Rua Loefgreen, na Delegacia Regional do Serviço Social de Vila Mariana.

Referida unidade municipal terá capacidade para atender 96 crianças, na faixa etária de 0 a 4 anos. Fica lotado na mesma um cargo de Diretor de Creche, dentre os criados pela Lei n.º 9.281, enquanto o recrutamento dos demais servidores necessários ao seu funcionamento será processado na forma da legislação vigente.